



CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 28/05/20  
SECRETARIA GERAL  
15:16

**PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 38/2020**

De iniciativa do vereador Sebastião Ferreira Guedes, projeto epigrafiado que “*Dispõe sobre denominação do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI localizado no Bairro Ideal/Esperança*”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 38/2020**

Institui o Programa “*Dispõe sobre denominação do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI localizado no Bairro Ideal/Esperança*”.

**A Câmara Municipal de Ipatinga aprovou:**

Art. 1º Passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil Padre Efraim Solano Rocha, a creche localizada na Avenida das Flores, nº 03, no Bairro Ideal/Bairro Esperança.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias para o cumprimento da presente Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

.Plenário Elísio Felipe Reyder, 28 de maio de 2020.

**SEBASTIÃO FERREIRA GUEDES**

Vereador

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
**PRESIDENTE**

  
Gustavo Morais Nunes  
**RELATOR**

  
Antônio José Ferreira Neto  
**VICE-PRESIDENTE**